



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.348/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 027/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 027/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 686/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2864/2025

DATA / HORA
25/08/2025 14:50:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 01 de abril de 2025

Memorando nº 686/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 402/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 27/2025
Vereador Reinaldo Santos

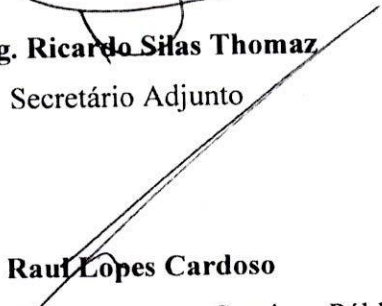
Em atenção a indicação nº 27/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza na Rua Apiáí, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



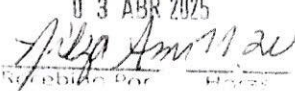
Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Raul Lopes Cardoso
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2025


Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 027 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a limpeza e retirada de entulho na Rua Apiaí (Rec. São Jerônimo), Bairro Paraíso, CEP: 07.794-435.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a quantidade de lixos e entulhos. Os moradores tem receio da proliferação de insetos, devido à grande quantidade de descarte realizado no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de janeiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 / fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Encaminhado para</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>24 / 02 / 25</u>
às <u>11</u> horas

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
140/2025

DATA / HORA
15/01/2025 16:39:43

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo